

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM Nº 365 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a aprovação da Proposta nº 13861260000125006, referente a recurso de Emenda Parlamentar Federal, nº 4201003, nos termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 12.285,00 (doze mil duzentos e oitenta e cinco reais), tendo como objeto Aquisição de Equipamento e Material Permanente para o município de Colíder, Região de Saúde Norte Mato-grossense, Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I-A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II -O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e da outras providências;

III-A Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, que dispõe sobre regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde -SUS, em 2025;

V- O Processo SES-PRO-2025/88482 de 19 de novembro de 2025, que tem como objeto, Ofício nº 2955/2025/SMS/COLIDER-MT, solicitação de deliberação de Resolução CIB/MT, Proposta nº 13861260000125006, Recurso de emenda parlamentar.

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a Proposta 13861260000125006, referente a recurso de Emenda Parlamentar Federal nº 4201003, nos termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 12.285,00 (doze mil duzentos e oitenta e cinco reais), tendo como objeto Aquisição de Equipamento e Material Permanente para o município de Colíder, Região de Saúde Norte Mato-grossense, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de homologação pelo plenário da CIB/MT.

GILBERTO
GOMES DE
FIGUEIREDO:174
82445153

Assinado de forma digital
por GILBERTO GOMES DE
FIGUEIREDO:1748244515
3
Dados: 2025.11.25
10:09:58 -04'00'

Cuiabá/MT, 24 de novembro de 2025.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB/MT

Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT